

**Diário Oficial** Número: 26690

**Data:** 05/01/2016

**Título:** PORTARIA 003.2016

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14340/#e:14340/#m:806516>

**PORTARIA Nº 003/2016/GP/DETRAN-MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, mais especificamente as competências previstas nos artigos 6º e 76;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar ao servidor **LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**, matrícula 126608, Advogado do DETRAN, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º - O referido servidor fica autorizado a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 3º - Esta delegação será válida para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 05 de janeiro de 2016.

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN